

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ÁREA DE CONHECIMENTO CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às catorze horas e trinta minutos reuniu-se a Área de Conhecimento Ciências Sociais Aplicadas (Área-CSA) do Centro de Artes, Humanidades e Letras (doravante CAHL) na sala de reuniões do prédio administrativo do CAHL. Participaram da reunião seus membros-professores Daniela Abreu Matos, Lys Maria Vinhaes Dantas, Siélia Barreto e Doraliza Abranches Monteiro, que a coordenou. Não houve apoio de secretariado nesta reunião. As profas. Lucia Aquino de Queiroz e Silvia Arantes justificaram suas ausências devido a outros compromissos previamente agendados. Dando início à reunião, Profa. Doraliza Monteiro apresentou a pauta: 1. Informes. 2. Apreciação de processos; 3. Plano de capacitação docente; 4. Deliberação sobre Secretário (a) da Área de Conhecimentos Ciências Sociais Aplicadas; e 5. O que ocorrer. Ao abrir os **informes**, Profa. Doraliza comunicou que fez a solicitação para criação de site para a Área CSA, como um *link* para a aba das Áreas de Conhecimento já prevista para o *site* do CAHL. Também foi feita a solicitação para a criação do *mail* institucional da Área. A comissão formada na reunião de Área de Conhecimento do dia 30 de janeiro de 2017, composta pelas Profas Lys Vinhaes, Sielia Barreto e Doraliza Monteiro, leu o parecer sobre os pedidos de afastamentos das professoras Marcela Mary José da Silva (processo número 23007.026922/2016-58,) e Albany Mendonça Silva (processo número 23007.001.669/2017-19). O parecer, encaminhado à Direção do CAHL para análise do Conselho de Centro, ratifica a posição da Área de Conhecimento definida na reunião de 30.01, tendo sido favorável ao afastamento nos dois casos. No **segundo ponto da pauta**, foi apreciado o processo 23007.003524, do solicitante Prof. Francisco Henrique da Costa Rozendo. O processo apresenta um pedido de ampliação do prazo de afastamento para DINTER de mais um ano. Após leitura do Ofício Circular 25, foi observado que, de acordo com o Art. VIII das normativas, "O afastamento de que trata este documento somente poderá ser solicitado após a defesa e aprovação do projeto de tese, o qual deverá integrar o processo de solicitação de afastamento". Como, no processo de afastamento, Prof. Henrique não apresentou documentação que atesta a defesa de projeto de tese, a Área CSA não valida tal pedido, sendo contrária à ampliação do afastamento. Nos terceiro e quarto ponto, os presentes optaram por adiá-los. Para escolha do Secretário, visto que a coordenação da área (coordenadora e vice-coordenadora) está vinculada ao Curso de Gestão, seria interessante que professores de outros cursos pudessem assumir a tarefa e o ponto foi adiado, bem como o ponto sobre capacitação docente. No último ponto de pauta, **O que ocorrer**, não houve manifestação dos presentes. Nada mais havendo a discutir, a reunião encerrou-se às 15h30 e eu, Doraliza Monteiro, lavrei a presente ata que segue rubricada e assinada por mim e pelos demais presentes.

Cachoeira, 13 de fevereiro de 2017.

hps Doraliza
Daniela Abreu Matos
Siélia Barreto
Doraliza A. M. Monteiro